



Câmara Municipal de Novo Oriente

EMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora MARIA LEITE LUSTOSA, NO uso de suas atribuições legais e de conformidade com aquelas que lhe são atribuídas por lei:"
vem a presença de V.Exa., e dignos pares, solicitar que seja dirigido ao Sr. Prefeito Municipal uma cópia deste requerimento, após aprovação do Plenário para que seja aprovado as Pensões das Professoras,"
Cleonice Ximenes Araujo e Luzia Gomes Sampaio.

J U S T I F I C A T I V A S

A exemplo de outros professores que hoje gozam de pensões, as professoras em causa, sem exceção cada uma ultrapassa a casa dos 45 (quarenta e cinco), anos de idade com uma margem de serviços entre 15 a 25 anos, dedicados exclusivamente a Educação no município de Novo Oriente.

Levado por estes Motivos e outros tantos que acho ser desnecessário expor, espero a aprovação dos colegas e a compreensão do nobre Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente-Ce, em
25 de fevereiro de 1984.


MARIA LEITE LUSTOSA- VEREADORA.

Novo Oriente, 31 de março de 1984.

W. Soares
Wacir Barbosa de Sousa
Presidente

A P R O V A D O
Em 14 de 17 Jul de 1984
W. Soares

Odmar Xavier Soares
Odmar Xavier Soares
Secretário

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]